



DIÁRIO OFICIAL DE ROSÁRIO DO SUL

Prefeitura Municipal de Rosário do Sul (RS)
Amaro Souto, 2203 - Centro - CEP: 97590-000
Lei Ordinária nº 4.391/2025
www.rosariodosul.rs.gov.br
LEI Nº 4.391/2025

20/06/2025

EDIÇÃO Nº 009 / ANO 2025

GOVERNO MUNICIPAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 889/2025

O Sr. **Marcos Paulo Silva da Luz**, Prefeito de Rosário do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais e com base nos artigo 161, I e 164 a 166 da Lei Municipal nº 1.685/1994, **DETERMINA** a instauração de **Sindicância Administrativa Disciplinar**, com finalidade de apurar suposta responsabilidade do servidor **João Augusto de Vasconcelos da Silva**, Médico Plantonista, matrículas nº 232152-0 e 233077-5, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, nos fatos narrados no memorando nº 429/2025 da Secretaria Municipal da Saúde e na Ata nº 007/2025, firmada entre a Secretaria da Saúde e usuária do sistema municipal de Saúde, devidamente protocolados nos autos do processo nº 2025/06/003104.

O fato, se confirmado, torna o servidor inciso nas infrações previstas nos incisos I, III, IX e XI do artigo 132 e inciso XV do artigo 133, todos da Lei nº Municipal nº 1.685/1994.

Outrossim, designa a **Comissão Sindicante** nomeada pela Portaria nº 671/2025, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir de **18 de junho de 2025**.

GABINETE DO PREFEITO DE ROSÁRIO DO SUL, em 17 de junho de 2025.

Marcos Paulo Silva da Luz,

Prefeito de Rosário do Sul.

Registre-se e Publique-se.

Nelson Rocha Rodrigues Junior,

Secretário Municipal de Administração

e Recursos Humanos.

Publicado por: Priscila Araújo
Código identificador: b55c3f9c-7f84-42a5-a2c7-cfd67bccea70
